

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
de Minas Gerais
Campus Rio Pomba
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG**

Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/nº - Lindo Vale - Cx. Postal 45 - Rio Pomba – MG – 36.180-000
Tel. (32)98410-3865 – (32)93618-7232
e-mail: dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br

REGULAMENTO DO XVII SIMPÓSIO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO & TECNOLOGIA E II ENCONTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

24, 25 e 26 NOVEMBRO DE 2026

RIO POMBA –MG

2026

1. DAS DEFINIÇÕES, OBJETIVOS E ATIVIDADES

1.1. O XVII Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia e II Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão é um evento de âmbito científico regional, voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e de inovação, visando à iniciação à pesquisa científica e tecnológica de estudantes da educação básica, da graduação, da pós-graduação e do corpo de servidores do IF Sudeste MG. O evento também é destinado à avaliação dos programas Institucionais de iniciação científica e tecnológica do IF Sudeste MG.

1.2. As atividades previstas para desenvolvimento durante o XVII Simpósio são:

I - Apresentação de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos por estudantes dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba;

1.3. O evento tem como objetivos:

I. promover a divulgação científico-tecnológica e de inovação a fim de estimular o debate de questões relevantes nas diferentes áreas do conhecimento do *Campus* Rio Pomba;

II. divulgar e incentivar o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica, tecnológica e de inovação relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Rio Pomba;

III. estimular a participação de alunos, ex-alunos, servidores, pesquisadores e comunidade em geral em palestras e apresentações de trabalhos;

1.4. O cronograma do XVII Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia e II Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão encontra-se no **ANEXO I**.

1.5. Nos termos deste Regulamento, o tema do evento, que está integrado ao proposto pela Semana Nacional de Ciência e Tecnologia é “**Ciência Delas**”.

2. DO CADASTRO, DA INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES E DA PARTICIPAÇÃO

2.1. O cadastro no XVII Simpósio deverá ser realizado em data definida no cronograma de atividades, conforme descrito no **ANEXO I**.

2.2. As inscrições nas atividades do evento deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site do XVII Simpósio, em data definida no

cronograma, **ANEXO I**.

2.3. O evento será presencial, no *Campus* Rio Pomba e gratuito.

2.4. O evento será direcionado a pesquisadores, servidores, estudantes e comunidade em geral.

2.5. Definição das atividades:

- I. Abertura do evento: palestra de abertura;
- II. Apresentação oral de trabalhos;
- III. Apresentação de pôsteres;
- IV. Mesa redonda:

2.6. Os participantes receberão certificado para as atividades em que estiverem inscritos no XVII Simpósio e nas quais forem comprovadas presença no dia das apresentações.

2.7. A participação e a submissão de resumos de estudantes de iniciação científica são obrigatórias, sob pena de não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos editais de iniciação científica.

3. DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

3.1. A submissão de resumos no XVII Simpósio deverá ser realizada no período estabelecido no cronograma (**ANEXO I**) deste Regulamento.

3.2. As normas para submissão de resumos constam no **ANEXO II** deste regulamento.

3.3. Cada bolsista e voluntário submeterá seu próprio resumo como **primeiro autor**, de acordo com o plano de trabalho proposto e desenvolvido no projeto de pesquisa, ensino e extensão.

3.4. Somente serão aceitos resumos que se enquadrem nas subáreas de atuação descritas no **ANEXO III**. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o trabalho entre as subáreas.

3.5. Serão aceitos, no MÁXIMO, 2 (dois) resumos por autor principal, sendo obrigatório pelo menos 1 (um) servidor do IF Sudeste MG como orientador.

3.6. Os resumos submetidos serão avaliados por uma Comissão de Avaliadores que deliberará sobre o mérito científico da publicação. Resumos que não respeitarem este regulamento e não apresentarem mérito científico serão reprovados.

3.7. Os resumos aprovados serão publicados nos Anais do XVII Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia e II Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

4.1. Os resumos serão apresentados da seguinte forma:

4.1.1. Trabalhos de Iniciação Científica: os resumos com as melhores notas terão os trabalhos apresentados, na modalidade oral e os demais na forma de pôster.

4.1.2. Trabalhos dos cursos e programas *Stricto sensu*: os trabalhos correspondentes aos resumos que obtiverem as maiores notas, por curso ou programa, serão selecionados para apresentação oral, presencialmente. Os demais trabalhos aprovados serão apresentados na modalidade pôster, também de forma presencial.

4.1.3. Trabalhos das especializações *Lato sensu*: todos os resumos terão os trabalhos apresentados na forma de pôster.

4.1.4. Trabalhos oriundos de projetos de ensino e extensão: todos os resumos terão os trabalhos apresentados na forma de pôster.

4.2. Sobre as apresentações orais no *Campus* Rio Pomba:

4.2.1. Os resumos provenientes de trabalhos da Iniciação Científica e dos cursos e programas *Stricto Sensu* e que obtiverem a maior pontuação na avaliação da Comissão de Avaliadores, a ser designada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DPPG), serão selecionados para a apresentação oral, conforme descrito:

- Dois resumos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento,
- Dois trabalhos dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (independente do departamento),
- *Cinco trabalhos dos cursos de pós graduação Stricto Sensu (sendo um por curso).*

4.2.2. As vagas não preenchidas serão alocadas de acordo com a classificação de notas, independente do departamento, dentro de sua respectiva categoria.

4.2.3. Somente os trabalhos conduzidos por orientadores do IF Sudeste MG - participarão das apresentações orais.

4.2.4. Os trabalhos orais deverão ser elaborados em *PowerPoint*. O

autor/apresentador da sessão oral terá 15 minutos para fazer sua apresentação, mais 5 minutos para questionamentos.

4.2.5. As datas e os horários das apresentações orais serão divulgados no site do evento, de acordo com o cronograma (**ANEXO I**). O apresentador do trabalho oral deverá chegar ao local da apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, para a apresentação.

4.2.6. Os autores devem verificar previamente na programação o dia e horário da sua apresentação oral. Na ausência de alguma apresentação, por qualquer motivo, não haverá alteração no cronograma.

4.2.7. A Comissão de Avaliadores participará do evento e realizará a avaliação das apresentações orais.

4.2.8. O orientador deve estar presente nas apresentações dos trabalhos de seus orientados e fornecer informações complementares ao trabalho, caso necessário, no momento dos questionamentos. Em caso de ausência do orientador por motivo de força maior, o mesmo deverá enviar justificativa à Diretoria de Pesquisa do Campus, no prazo de cinco dias a partir do encerramento do evento.

4.2.9. Caberá ao mediador organizar a dinâmica das arguições após as apresentações orais, bem como determinar o tempo das interações.

4.3. Sobre as apresentações de pôsteres:

4.3.1. Os demais trabalhos de iniciação científica, dos cursos e programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, os trabalhos oriundos de projetos de ensino e extensão e os trabalhos da pós-graduação *Lato Sensu*, serão apresentados na forma de pôsteres. As datas e os horários das apresentações de pôsteres serão divulgados no site do evento, de acordo com o cronograma (**ANEXO I**).

4.3.2. As orientações gerais para a elaboração dos pôsteres, serão disponibilizadas, posteriormente, no site do evento.

4.3.3. A Comissão de Avaliadores participará do evento e realizará a avaliação das apresentações de pôsteres.

4.4. Orientações gerais:

4.4.1. Todos os trabalhos a serem apresentados deverão conter os seguintes tópicos: introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões.

4.4.2. Todos os estudantes apresentadores autorizam o uso de sua imagem e voz durante o evento. Os participantes ficam cientes de que, em momentos em

que a imagem e/ou voz forem captadas, em atividades do evento, elas poderão estar disponíveis para serem utilizadas para fins educacionais, por prazo indeterminado, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

5. DO CONVITE PARA PUBLICAÇÃO DE CAPÍTULO DE LIVRO

5.1. Será publicado um livro contendo 20 capítulos (10 provenientes das apresentações orais, 10 das apresentações de pôsteres, os quais serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1. Um orientador de trabalho dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos de graduação de cada departamento (7 trabalhos – apresentação oral), um orientador de trabalho dos bolsistas e/ou voluntários dos cursos técnicos (1 trabalho, independente do departamento – apresentação oral), dois orientadores de trabalhos dos cursos de pós graduação *Stricto Sensu* (2 trabalhos, independente do curso – apresentação oral), um orientador de trabalho apresentado na forma de pôster (1 trabalho de nível técnico, independente do departamento), um orientador de trabalho apresentado na forma de pôster (1 trabalho de graduação, independente do departamento enviados na modalidade de Pesquisa), dois orientadores de trabalhos apresentados na forma de pôster (2 trabalhos da *Stricto Sensu*, independente do curso) seis orientadores de trabalhos apresentados na forma de pôster (6 trabalhos, sendo 3 da modalidade de Ensino e 3 da modalidade de Extensão), cujos trabalhos obtiverem a maior pontuação (média aritmética da nota do resumo e da apresentação oral/pôster) serão convidados a redigir um capítulo de livro.

5.2. Os capítulos serão submetidos a uma avaliação por pares, para avaliar o mérito científico da obra e a uma avaliação linguística.

5.3. Apenas as obras provenientes de estudantes-autores devidamente matriculados em cursos do IF Sudeste MG – Campus Rio Pomba poderão participar do livro.

5.4. Os capítulos de livro não enviados nos prazos estipulados pela Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação serão desconsiderados da obra. Para preencher tais desistências, novos autores serão convocados de acordo com a classificação de notas, independente do departamento, dentro de sua respectiva categoria. Caso não seja possível a seleção dentro de cada categoria, será utilizada a

classificação geral de notas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As publicações decorrentes de trabalhos apresentados no XVII Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia e II Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão citar, obrigatoriamente, o Campus Rio Pomba, a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) ou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), dependendo do tipo de bolsa que o aluno recebeu durante o Programa.

6.2. Os professores e bolsistas que desenvolveram projetos inovadores (PIBITI) deverão buscar orientação no NITTEC do *Campus* Rio Pomba, para confecção do resumo e apresentação oral/pôster, a fim de resguardar o direito futuro de proteção da propriedade intelectual.

6.3. As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: dppg.riopomba@ifsudestemg.edu.br

6.4. Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do evento.

Rio Pomba, 09 de setembro de 2026

ANEXO I

CRONOGRAMA

Todas as atividades e seus respectivos detalhamentos serão disponibilizados no sistema do XVII Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia.

Etapa	Responsável	Datas
Submissão de resumos	Bolsista e Voluntários de Ensino e Extensão; Discentes da Pós-graduação; Obrigatório para bolsistas e voluntários do Programa Institucional de Iniciação Científica Vigência 2025/2026 e aqueles que ainda não apresentaram os resultados em outro evento científico	10/09/2026 a 05/10/2026
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Avaliadora	Comissão Avaliadora	06/10/2026 a 29/10/2026
Prazo para ajustes dos resumos	Autores	30/10/2026 a 08/11/2026
Divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos	DPPG	A partir de 10/11/2026
Divulgação de datas e horários das apresentações orais e pôsteres	DPPG	A partir de 17/11/2026
Inscrição dos participantes nas atividades do XVII Simpósio	Todos	06/10/2026 a 26/11/2026
XVII Simpósio de Ciência, Inovação & Tecnologia e II Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão	Todos	24/11/2026 a 26/11/2026

ANEXO II

NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

1. Os resumos deverão ser enviados utilizando-se o sítio do XVII Simpósio, disponível no site institucional, no período de submissão de resumos conforme cronograma, **ANEXO I**, deste Regulamento. Não serão aceitos resumos enviados por email, fax ou correios, bem como os que forem submetidos em data posterior à estabelecida.
2. Todos os trabalhos serão, **OBRIGATORIAMENTE**, submetidos na forma de RESUMO simples, que deverá possuir no mínimo 250 e no máximo 400 palavras, excluindo-se o título. É de responsabilidade do autor a conferência do número de palavras do resumo submetido.
3. O resumo deve ser inédito e conter introdução, objetivos, material e métodos (ou metodologia), resultados e conclusões. Estes tópicos deverão estar **subentendidos** na redação do resumo, ou seja, o título de cada tópico não deverá aparecer no texto. Os resumos que não respeitarem esse padrão, sobretudo os que não apresentarem resultados, serão desclassificados, sendo aceitos apenas os que estiverem de acordo com este Regulamento.
4. Os resumos deverão ser submetidos por meio do sistema Even3, preenchendo as informações no formulário de submissão. Os trabalhos poderão ser submetidos em três modalidades, a saber:
 - ENSINO: Trabalhos resultantes de atividades experimentais exitosas no ensino e/ou atividades pedagógicas inovadoras, ou desenvolvimento de projetos, em que haja participação de servidores e discentes do IF Sudeste MG, sendo que estes últimos, obrigatoriamente, sob orientação de docentes ou técnico-administrativos.
 - PESQUISA: Trabalhos resultantes de programas ou projetos de pesquisa, trabalhos de conclusão de cursos de pós-graduação do IF Sudeste MG ou oriundos da qualificação de servidores e outros projetos de pesquisa, em que haja participação de servidores e/ou discentes do IF Sudeste MG. Os trabalhos realizados por discentes devem, obrigatoriamente, ter orientação de docentes

ou técnico-administrativos e estar devidamente registrado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Diretoria de Pesquisa do campus ou órgão equivalente.

●EXTENSÃO: Trabalhos resultantes de programas ou projetos de extensão, desenvolvidos por servidores ou discentes do IF Sudeste MG que envolvam processos educativos, esportivos, artísticos, culturais, científicos e tecnológicos que, em conjunto com o ensino e a pesquisa, tenham por objetivo ampliar a relação do Instituto com a sociedade. Os trabalhos realizados por discentes devem, obrigatoriamente, ter orientação de docentes ou técnico-administrativos.

5. Os trabalhos serão, obrigatoriamente, submetidos na forma de resumo simples. Serão aceitos, no MÁXIMO, 2 (dois) resumos por autor principal, sendo constituído de, no **máximo, 7 (sete)** autores.

6. Ao encaminhar o resumo do trabalho, o(s) autor(es) autorizam a sua disponibilização gratuitamente durante o evento, para fins de leitura, impressão e/ou download pela internet, bem como sua publicação nos anais do evento. .

7. Os resumos serão classificados em aprovados ou reprovados (aqueles que obtiverem pontuação menor que 60 pontos), sendo que estes não constarão nos anais do evento.

8. Os resumos aprovados serão apresentados no evento (oral ou pôster) e serão novamente avaliados por COMISSÃO AVALIADORA seguindo os critérios descritos no **ANEXO IV – B e C**.

ANEXO III

SUBÁREAS DE ATUAÇÃO

1. Os trabalhos poderão versar sobre quaisquer das áreas estabelecidas pela Capes, conforme:
<http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>
2. Os trabalhos submetidos poderão ser originados de ações de Ensino, Pesquisa ou Extensão.

ANEXO IV – A

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Itens avaliados	Pontuação
1 - Estrutura do resumo, de acordo com as normas do Simpósio (Contém introdução, objetivos, material e métodos ou metodologia, resultados e conclusões, mínimo de 250 e máximo de 400 palavras?)	Até 10 pontos
2 - Título (Descreve a essência do resumo?)	Até 10 pontos
3 - Qualidade da redação científica (Ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal)	Até 20 pontos
4 - Relevância científica (O tema é atual e relevante?)	Até 20 pontos
5 - Metodologia (Permite a obtenção dos objetivos propostos?)	Até 20 pontos
6 - Resultados e Conclusões (Os objetivos foram alcançados? Os resultados apresentados e as conclusões são claros?)	Até 20 pontos
Total de pontos	Até 100 pontos

Parecer do avaliador:

Os trabalhos com pontuação menor que 60 pontos serão reprovados.

() **REPROVADO.** O resumo deve ser rejeitado para publicação, pois **não atingiu** o objetivo proposto.

() **APROVADO.** O resumo foi aceito para publicação.

ANEXO IV – B

FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS ORALMENTE

Nome do apresentador:

Título do trabalho:

Início: _____ horas e _____ minutos. Término: _____ horas e _____ minutos.	Duração prevista: 15 minutos para apresentação oral	
Itens avaliados	Pontuação	Pontos obtidos
1 - Adequação do material audiovisual (qualidade visual)	Até 10 pontos	
2 - Domínio e adequação do conteúdo	Até 10 pontos	
3 - Distribuição cronológica (adequação ao tempo disponível de apresentação)	Até 10 pontos	
4 - Relevância do assunto, potencial tecnológica e aplicação de inovação	Até 15 pontos	
5 - Comunicação (linguagem clara, fluente e correta)	Até 15 pontos	
6 - Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões do trabalho	Até 15 pontos	
7 - Capacidade de estimular o interesse pelo assunto (motivação pelo tema)	Até 10 pontos	
8 - Segurança do apresentador	Até 15 pontos	
Total de pontos	Até 100 pontos	

- Trabalhos de inovação poderão apresentar a metodologia e os resultados de forma não detalhada, seguindo as orientações do NITTEC.

Observações:

Campus Rio Pomba, _____ de _____ de 2025.

Responsável pela avaliação:

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV – C

FICHA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS NA FORMA DE PÔSTER

Apresentação número: _____

Nome do apresentador: _____

Título do trabalho: _____

Itens avaliados	Pontuação	Pontos obtidos
1 - Adequação do material audiovisual (qualidade visual)	Até 10 pontos	
2 - Domínio e adequação do conteúdo	Até 10 pontos	
3 - Distribuição cronológica (adequação ao tempo disponível de apresentação)	Até 10 pontos	
4 - Relevância do assunto, potencial de inovação tecnológica e aplicação	Até 15 pontos	
5 - Comunicação (linguagem clara, fluente e correta)	Até 15 pontos	
6 - Apresentação clara dos objetivos, da metodologia, dos resultados (parciais ou finais) e das conclusões do trabalho	Até 15 pontos	
7 - Capacidade de estimular o interesse pelo assunto (motivação pelo tema)	Até 10 pontos	
8 - Segurança do apresentador	Até 15 pontos	
Total de pontos	Até 100 pontos	

- Trabalhos de inovação poderão apresentar a metodologia e os resultados de forma não detalhada, seguindo as orientações do NITTEC.

Observações: _____

Campus Rio Pomba, _____ de _____ de 2025.

Responsável pela avaliação:

Nome: _____

Assinatura: _____